

1º ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque itálico sublinhado no Edital.

Recomendável a leitura do documento completo

Guilherme Neves Cavalieri, Diretor Geral, em cumprimento ao que dispõe o artigo 72 do Regimento Geral da Faculdade XP Educação IGTI - XPE, com sede à Rua Roma, 561, Bairro Santa Lúcia, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30360-680, e de acordo com as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente aquelas do art. 44; da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018; da Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; e do Parecer CNE/CP nº 98, de 06 de julho de 1999, torna público que estarão abertas as inscrições ao *Processo Seletivo dos Cursos de Graduação que oferece, para matrícula no ano letivo de* 2022, segundo semestre, conforme as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos para participação no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação ofertados pela Faculdade XP Educação IGTI - XPE, para matrícula no ano letivo de 2022, segundo semestre.

O Processo Seletivo é destinado a participantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente.

Os alunos matriculados nos cursos de graduação não terão custos com mensalidades/semestralidades/anuidades.

2. DOS CURSOS, MODALIDADE, GRAU, ATOS AUTORIZATIVOS, TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS.

QUADRO № 1

CURSO E MODALIDADE	GRAU	ATO AUTORIZATIVO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
Ciência de Dados EAD	Bacharelado	Portaria SERES nº 386, de 30/01/2022	8 semestres	80
Sistemas de informação EAD	Bacharelado	Portaria SERES nº 1.157, de 16/10/2021	8 semestres	80
Análise e	Tecnológico	Portaria SERES	5 semestres	80



Desenvolvimento de Sistemas EAD		nº 1.402, de 02/12/2021		
Banco de Dados EAD	Tecnológico	Portaria SERES nº 1.178, de 28/10/2021	5 semestres	80
Defesa Cibernética EAD	Tecnológico	Portaria SERES nº 112, de 07/01/2022	5 semestres	80

No seu propósito de atuar em ações afirmativas, a Faculdade XP Educação IGTI – XPE reservará, no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas para os seguintes grupos:

Negros (pretos ou pardos): 25% (vinte e cinco por cento) e

Mulheres: 25% (vinte e cinco por cento).

O detalhamento dos percentuais de reserva de vagas para cada curso, por processo seletivo, está no quadro a seguir:

QUADRO № 2

		Ampla Concorrência		Reserva de Vagas			
Curso	Vagas totais	Nota do ENEM	Prova XPE	Pretos e Pardos ENEM	Pretos e Pardos Prova XPE	Mulheres ENEM	Mulheres Prova XPE
Ciência de Dados	80	24	16	12	8	12	8
Sistemas de informação	80	24	16	12	8	12	8
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	80	24	16	12	8	12	8
Banco de Dados	80	24	16	12	8	12	8
Defesa Cibernética	80	24	16	12	8	12	8



As vagas não ocupadas em qualquer um dos grupos reservados serão remanejadas para outro grupo reservado, em ordem decrescente do número de vagas para cada curso.

Os candidatos com deficiência terão plenas condições de acesso a todo o Processo Seletivo, conforme disposto no Item 6, atendidas as exigências de acesso descritas no Item 5, e das exigências relativas à correção da Redação, descritas no Item 2.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Todo o Processo Seletivo será realizado online, desde as inscrições até a divulgação dos resultados, conforme o cronograma do Quadro nº 3.

QUADRO № 3

Etana	Primeira	a Oferta	Segunda Oferta		
Etapa	Início	Término	Início	Término	
Inscrição	27/06/2022	19/07/2022	20/07/2022	02/08/2022	
Questionário Motivacional	13/07/2022	20/07/2022	21/07/2022	03/08/2022	
Oferta de Minicamp	21/07/2022	05/08/2022	04/08/2022	19/08/2022	
Teste de Perfil	15/08/2022	18/08/2022	29/08/2022	01/09/2022	
Divulgação de Resultado primeira fase	08/09/2022				
Prova XPE	11/09/2022				
Divulgação Resultado Final	16/09/2022				
Matrícula (primeira chamada)	16/09/2022	23/09/2022	16/09/2022	23/09/2022	
Início das aulas	26/09/2022				

Os candidatos poderão participar do processo seletivo via duas modalidades:

- a. Nota do ENEM;
- b. Prova XPE.

O processo seletivo será composto por 2 (duas) fases.

A primeira fase, exclusivamente, será ofertada em duas entradas:

- a. Primeira entrada, no período de 27/06/2022 a 19/07/2022; e
- b. Segunda entrada, no período de 20/07/2022 a 02/08/2022.

Os candidatos deverão observar, além das regras gerais previstas neste Edital, os critérios específicos estabelecidos a seguir, para cada fase.

Primeira Fase:

Etapa 1: Questionário de Motivação

Após a inscrição, o candidato receberá, em seu e-mail cadastrado, o link para um questionário com questões dissertativas para descrever ações, experiências e motivos que o levaram a se inscrever no certame. O número mínimo de caracteres para cada resposta é de 250.



<u>Será desclassificado no ato o candidato que não completar a etapa, não enviando o formulário ou não completando o número mínimo de caracteres por resposta.</u>

As datas para recebimento e envio do formulário estão disponíveis no Quadro nº 3.

Os candidatos que não forem desclassificados no preenchimento do questionário participarão de um Minicamp de 2 (duas) semanas, conforme as datas definidas no Quadro nº 3.

Ao longo da realização do Minicamp, os questionários serão avaliados e, mesmo que obtenham a média de aprovação na etapa do Minicamp (70%, setenta por cento), serão desclassificados pelo questionário de motivação os candidatos que:

- a) fugirem inteiramente ao tema;
- <u>b) veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada da questão;</u>
- c) escreverem em outra língua; e
- d) exibirem linhas com cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo.

Etapa 2: Minicamp

Como parte do processo seletivo, os candidatos classificados realizarão um minicurso, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, com duração de 15 (quinze) dias, com dois módulos, incluindo aulas síncronas, assíncronas, exercícios complementares e avaliação.

Todas as atividades do Minicamp serão realizadas online. As aulas síncronas (ao vivo) serão realizadas no período noturno impreterivelmente.

As informações relativas à dinâmica do curso serão enviadas no primeiro dia de atividade.

Todas as atividades propostas para o Minicamp são obrigatórias, não havendo qualquer tipo de dispensa ou substituição.

O tema do Minicamp está vinculado à escolha da primeira opção de curso que o candidato realizou no ato da inscrição, agrupados na forma do quadro abaixo. Após a conclusão da inscrição não será permitida a troca de Minicamp.

QUADRO Nº 4

Tema do Minicamp	Cursos Relacionados		
Data & Dev	 Ciência de Dados Análise e Desenvolvimento de Sistemas Banco de Dados 		
Cloud & Cyber Security	Defesa CibernéticaSistema de Informação		



Haverá duas datas de oferta para início para cada tema de Minicamp:

- a. Primeira Oferta: de 21/07/2022 a 05/08/2022; e
- b. Segunda Oferta: de 04/08/2022 a 19/08/2022.

O candidato não poderá escolher qual oferta ele deseja cursar. Sua participação está vinculada à data de conclusão da inscrição no processo seletivo.

Será atribuída nota zero aos candidatos que não concluírem as atividades no prazo estabelecido.

Para realizar o curso, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as configurações mínimas constantes no item 5.

O Minicamp vale 100 pontos. A classificação dos candidatos resultará da soma obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada módulo do curso, computando-se com arredondamento de duas casas decimais. Será considerado apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Os aprovados nesta fase serão habilitados à próxima etapa.

Etapa 3: Teste de Perfil Comportamental

Nessa etapa, os candidatos serão submetidos a uma bateria de avaliações psicométricas, que utilizam metodologias comprovadas de *assessments* e algoritmos de *machine learning*.

O candidato irá receber via e-mail cadastrado no ato da inscrição o link de acesso para a plataforma de aplicação do Teste e deverá realizá-lo no período conforme o Quadro nº 3.

O Teste de Perfil Comportamental irá avaliar questões relativas às áreas de: Raciocínio, Social e Motivacional de cada candidato e será distribuído em 4 (quatro) avaliações.

Antes de iniciar cada teste, o candidato receberá diretamente na plataforma de aplicação as informações complementares para a realização do mesmo. É de responsabilidade do candidato a gestão do tempo, prazos e envio das respostas.

O candidato deverá, obrigatoriamente, concluir todas as avaliações.

As respostas das avaliações serão consolidadas via sistema e uma nota de até 100 pontos será atribuída para cada candidato.

Os candidatos selecionados nesta terceira etapa seguirão no certame.

Segunda Fase

Processo Seletivo por Nota do ENEM

O candidato que optar por esse formato deverá selecionar a forma de ingresso ENEM, indicando o ano de realização do ENEM, anexando o comprovante no ato da inscrição com o resultado de sua participação no Exame.

Serão avaliadas apenas as notas das provas abaixo, conforme os pesos descritos no Quadro 6º.

Matemática e suas tecnologias;



- <u>Linguagens, Códigos e suas tecnologias;</u>
- Redação.

Somente serão aceitas as inscrições que utilizarem a Nota do ENEM realizado nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Havendo erro ou omissão na indicação do ano, do número de inscrição do ENEM ou nota, a inscrição no Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de recurso ou reivindicação.

O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas por parte da instituição.

A escolha pela inscrição com a nota do ENEM substitui a realização da Prova XPE.

A escolha pela inscrição com a nota do ENEM não elimina a participação do candidato nas demais etapas, seguindo o mesmo critério de avaliação que os demais candidatos.

Processo Seletivo por Prova XPE

A prova, que dará ênfase a questões que testem a capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque interdisciplinar correspondente a duas áreas do conhecimento, e Redação:

- Matemática e suas tecnologias;
- Linguagens, Códigos e suas tecnologias;
- Redação.

A essas áreas serão agregados conteúdos formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio e serão elaboradas em consonância com as matrizes referenciais do ENEM 2022, que constam no Anexo I deste Edital.

A prova será online, terá duração total de 4 (quatro) horas e será apresentada conforme o quadro a seguir:

QUADRO № 5

TIPO DE PROVA	AREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTOES
Múltipla Escolha	Matemática e suas tecnologias	25
	Linguagem, Códigos e suas tecnologias	25
Discursiva	Redação	1 tema

A prova de múltipla escolha terá 50 (cinquenta) questões e cada resposta certa equivalerá a 20 (vinte) pontos, totalizando 1000 (mil) pontos. A redação valerá 1000 (mil) pontos.



O candidato receberá via e-mail cadastrado no ato da inscrição um link para acessar o sistema de aplicação da Prova XPE até o dia 10/09/2022. É de responsabilidade do candidato verificar a conexão e acesso ao link.

A prova será realizada no dia 11/09/2022, com início às 13h, horário de Brasília.

O candidato terá 20 minutos de tolerância para iniciar a prova. Após esse período, o acesso será interrompido e o candidato desclassificado.

É responsabilidade do candidato acompanhar o tempo de cada prova. Quando concluído o tempo definido para cada prova, o sistema ficará indisponível.

Durante a realização das provas no sistema online, o candidato deverá ler as questões e marcar a opção desejada.

O candidato deverá formalizar a entrega da sua prova, clicando em "Entregar Prova". Caso a entrega não seja realizada dentro do tempo disponível de prova, o sistema irá encerrar automaticamente, considerando as respostas salvas até aquele momento.

Em caso de questão(ões) de múltipla escolha anulada(s), o(s) ponto(s) será(ão) computado(s) em favor do candidato que houver feito a prova.

A prova de Redação será corrigida observados os seguintes critérios:

Macroestrutura: Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de ideias, coerência e coesão, argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

Microestrutura: Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.

Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 7 (sete) linhas, fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova, e, ainda exibir linhas com cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo, inclusive os do caderno de questões, exceto trechos entre aspas, com identificação da fonte. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação.

A redação realizada online deve ser digitada no espaço pré-definido no ambiente de prova e considerando as orientações disponibilizadas. É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da redação na plataforma.

As provas deverão ser realizadas no site indicado pela Faculdade XP Educação.



- i. Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.
- ii. É obrigatório o candidato deixar habilitada durante todo o período de realização da Prova XPE uma webcam ou câmera integrada ao computador.
- iii. O candidato deverá ter atenção às condições do ambiente onde realizará a prova, tais como: boa luminosidade, posicionamento frontal na tela.
- iv. O candidato n\u00e3o poder\u00e1 utilizar bon\u00e9, \u00f3culos escuros ou qualquer outro objeto que cubra o rosto e prejudique o reconhecimento facial durante a prova.
- v. Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la.
- vi. É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização das provas.
- vii. Serão de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados no item 5.

Observações:

- i. É vedada a gravação da prova online. A tentativa elimina o candidato.
- ii. Os candidatos que realizarem as provas online deverão ainda considerar que não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros, revistas ou equipamentos eletrônicos, entre outros.
- iii. Será automaticamente eliminado o candidato que:
 - valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
 - 2. obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
 - 3. não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação;
 - 4. não habilitar a webcam ou câmera integrada ao computador durante todo o período de realização de Prova XPE;
 - 5. não obter 80% de compatibilidade na biometria facial, para os processos online;
 - 6. plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da Redação.
 - 7. ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos.
 - 8. Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova.
 - 9. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado



processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

iv. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.xpeducacao.com.br/graduacao da Faculdade XP Educação IGTI – XPE, conforme datas do Quadro nº 3.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá realizar a troca da opção selecionada.

No ato da inscrição, o candidato preencherá ficha própria fornecendo as informações solicitadas, incluindo upload de imagem de um documento oficial com foto. <u>A critério da Instituição, a inscrição e fornecimento das informações pelo candidato poderá ocorrer em duas etapas, sendo o candidato notificado, no e-mail cadastrado na primeira etapa, da abertura da segunda etapa para a conclusão da sua inscrição.</u>

O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento dos documentos.

No ato da inscrição o candidato indicará, se for o caso, a escolha do grupo para participação no processo de seleção por reserva de vagas, indicada no item 2 deste Edital.

Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um curso como 1º opção, e poderá, facultativamente, indicar outro como 2º opção, limitado ao tema do Minicamp ao qual o curso está vinculado, na forma do Quadro nº 4:

Ciência de Dados

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Banco de Dados

Defesa Cibernética

⇒ Sistema de Informação

Ao escolher as opções de curso, o candidato deverá consultar o item 2 deste Edital, observando com atenção a modalidade e as vagas.

O candidato que optar pela modalidade Prova XPE, deverá fazer o envio, no ato da inscrição, de uma foto 3X4, de fundo branco, sem acessórios que impossibilitem a identificação do rosto e recente (menos de 1 ano).

O candidato só poderá se inscrever uma única vez para o mesmo processo seletivo, seja utilizando a Nota do ENEM ou Prova XPE.

Após a conclusão da inscrição, o candidato receberá todas as comunicações referentes a esse Processo Seletivo via e-mail cadastrado.



Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022 - Segundo Semestre.

A Faculdade XP Educação IGTI - XPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam às normas estabelecidas no presente Edital.

5. DAS EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Para além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios tecnológicos, independente da modalidade de processo seletivo escolhida:

- Computador desktop ou laptop/notebook.
- Configuração mínima: Core i3 4G ou similar
- Sistemas Operacionais Windows 7, 8, 8.1 e 10, Linux ou MacOS.
- Browser: Google Chrome ou Mozilla Firefox
- Internet de no mínimo 10 MB, preferência via cabo
- Webcam funcional ou câmera integrada ao computador (exclusivo Prova XPE)

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao seu respectivo conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo específico. O solicitante deverá anexar documento médico que informe o tipo da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

As solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.

Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome do registro civil não reflete sua identidade de gênero.

O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo-se inalterados os sobrenomes.



O candidato interessado em ser identificado pelo nome social poderá requerer o atendimento já na inscrição ao Processo Seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação da Primeira Fase, serão considerados os candidatos aprovados nessa fase, até o limite de 06 (seis) candidatos por vaga em cada curso, na ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos no Minicamp e no Teste de Perfil, conforme pesos informados no Quadro nº 06.

Para a classificação da Segunda Fase (Classificação Final) do Processo Seletivo, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas (Quadro № 2), na ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Teórica (XPE ou ENEM), com peso 50%, na redação (XPE ou ENEM), com peso 30% e na Primeira Fase, com peso de 20%, conforme. Quadro № 6.

Serão atribuídos pesos às notas de cada etapa do Processo Seletivo, conforme Quadro № 6:

Primeira Fase Segunda Fase (Classificação Final) Etapa Peso Etapa Peso 40% Prova Teórica (XPE ou ENEM) 50% Minicamp Teste de Perfil Comportamental Redação (XPE ou ENEM) 60% 30% Primeira Fase 20%

QUADRO № 6

Para fins de desempate entre os candidatos com o mesmo número total de pontos serão considerados, sucessivamente, o candidato com menor grau de instrução, e, finalmente, se persistir o empate, o desempate será realizado em ordem decrescente de idade.

Não haverá, em qualquer hipótese, vista, revisão ou segunda chamada das provas.

Será eliminado o candidato que:

- a. Não comparecer a qualquer uma das provas, ou;
- b. Obtiver resultado nulo em qualquer uma das provas, ou;
- c. Utilizar de meios fraudulentos na realização das provas.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da primeira fase e o resultado final serão divulgados no seguinte endereço: www.xpeducacao.com.br/graduacao

As datas de divulgação estão informadas no Quadro № 3.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, em primeira chamada, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022, na forma indicada na divulgação dos resultados.



A convocação em segunda e terceira chamadas de candidatos excedentes, se for o caso, será feita por e-mail após a matrícula dos convocados em primeira chamada, na forma indicada quando da convocação.

Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, que só será convocado no caso da não matrícula de candidato convocado na primeira chamada.

A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga, e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes.

<u>Para matricular-se, o aluno receberá em seu e-mail cadastrado na inscrição um formulário que deverá ser preenchido, em sequida o aluno deverá anexar os documentos listados abaixo (DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA).</u>

Ao finalizar o Formulário de Matrícula o aluno deverá gerar e assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Aditivo de Bolsa.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1 (uma) cópia de:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de matrícula de diplomado;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Prova de quitação para com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade, com foto;
- CPF do matriculando; e
- Comprovante de residência atualizado.

Para candidatos oriundos de Reserva de Vagas:

- Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (quando aplicável).

Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior:

Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o candidato deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a Declaração/Certidão de Equivalência por Conselho ou Secretaria Estadual de Educação ou do Distrito Federal.

O Candidato-Contratante declara:

- que satisfaz os requisitos legais para realizar o curso de graduação no qual requer sua matrícula;
- que são verdadeiros, válidos e regulares os documentos que apresenta para comprovar sua identidade e a satisfação de tais requisitos, como diplomas, certificados, históricos escolares, declaração de conteúdo e outros previstos neste Edital;



- a regularidade e validade dos cursos e estudos que realizou anteriormente à matrícula, ou sua convalidação/revalidação.

Para os menores de 18 anos, a assinatura do contrato deverá ser de um responsável legal, identificado no ato da inscrição.

No caso de a matrícula ser feita por procuração, junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser anexada cópia do documento de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

Os candidatos aprovados que utilizarem a Nota do ENEM deverão apresentar, além dos documentos acima, a cópia do boletim do ENEM com o mesmo nome, número de inscrição e notas daquele exame, a ser utilizado no processo de classificação do Processo Seletivo.

Os casos de cancelamento de matrícula são regulamentados pelo Regimento Geral da Faculdade XP Educação IGTI - XPE e regulados pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este Edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Realizadas as chamadas para a matrícula, vagas remanescentes serão disponibilizadas no site www.xpeducacao.com.br/graduacao. Essas vagas poderão ser alteradas e/ou disponibilizadas para outros cursos até o limite das vagas ofertadas por curso no presente Edital, em decorrência do cancelamento ou desistência por parte de candidatos.

11. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a. A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente Edital. Essas fotografias poderão ser tiradas antes e durante a avaliação, sempre mediante o prévio e expresso consentimento do candidato, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.
- b. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.
- c. As imagens serão armazenadas por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua coleta, com base em exercício regular de direito.
- d. Caso você não consinta com a utilização da tecnologia de reconhecimento facial para a realização da avaliação on-line, o seu acesso à concorrência das vagas previstas neste Edital, só poderá ser feito através da utilização da nota do ENEM.
- e. As fotos tiradas com finalidade de reconhecimento facial serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o



- candidato deverá autorizar, no ato de sua inscrição, a utilização e registro de sua imagem para o fim descrito neste item.
- f. Você poderá consultar mais detalhes de como a instituição trata seus dados pessoais no endereço eletrônico www.xpeducacao.com.br/
- g. Se você deseja exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, entre em contato com a central de atendimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: 2022 – Segundo Semestre.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:

- Endereço de e-mail cadastrado incorretamente;
- Mensagens de e-mail encaminhadas para caixa de spam ou lixo eletrônico;
- Endereço ou número de telefone não atualizados;
- Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros;

Visando o êxito do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora poderá modificar este Edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

A realização das provas fora dos horários fixados só poderá ocorrer por decisão da Instituição, por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Processo Seletivo a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

O candidato que não conseguir realizar qualquer uma das atividades nas datas e horários descritos neste edital não terá oportunidade de reposição, independente da justificativa.

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, no Regimento da Instituição, e na legislação pertinente.

Da mesma forma, a inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na autorização de utilização, pela Faculdade XP Educação IGTI - XPE, das notas por ele obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário CID, dos dados pessoais fornecidos, bem como da sua declaração étnica/racial e das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados.



As informações lançadas na ficha de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, pelo que a prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas implicará na nulidade da mesma e de todos seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso.

Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário da Instituição.

A instituição reserva-se o direito de não abrir turma para curso cujo número de matrículas seja inferior ao número mínimo de vagas oferecidas.

Caso o curso cancelado seja escolhido em 2ª opção, essa opção será automaticamente cancelada.

Se julgar necessário, a instituição poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas.

Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Processo Seletivo 2022 – Segundo Semestre, regulamentado pelo presente instrumento.

Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo 2022 – Segundo Semestre, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que encaminhará seu parecer à Diretoria, à qual cabe a decisão final.

A data do início das aulas para os matriculados está prevista para o dia 26/09/2022.

Os horários citados neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

A Instituição é credenciada pela Portaria MEC nº 1.365, de 12 de julho de 2019, tendo obtido Conceito 4 (quatro).

Em cumprimento ao § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, e do art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos bibliográficos e tecnológicos disponíveis, estrutura física e critérios de avaliação, assim como o Regimento da Faculdade estão disponíveis na página eletrônica institucional da faculdade.

Belo Horizonte/MG, 15 de julho de 2022

Guilherme Cavalieri
ASSINATURA ELETRÔNICA

Guilherme Neves Cavalieri

Diretor Geral

Coordenador da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022 – Segundo Semestre



ANEXO I

Conteúdos Programáticos, com base na Matriz de Referência do ENEM 2022

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Matriz de Referência

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

- H1 Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- H2 Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- H3 Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- H4 Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

- H5 Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- H6 Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7 Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- H8 Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

- H9 Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- H10 Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- H11 Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

- H12 Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- H13 Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- H14 Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.



Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- H15 Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- H16 Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- H17 Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- H18 Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- H19 Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- H20 Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

- H21 Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.
- H22 Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- H23 Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.
- H24 Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- H25 Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.
- H26 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- H27 Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

- H28 Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- H29 Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.



H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Objetos de conhecimento associados

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte;. a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania — Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico- semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos



comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

Matemática e suas Tecnologias: Matriz de Referência

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- H1 Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- H4 Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

- H6 Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- H7 Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- H8 Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.
- H9 Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H10 Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- H11 Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.
- H12 Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- H13 Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- H14 Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.



Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- H16 Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- H17 Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20 Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- H22 Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- H24 Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25 Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- H26 Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- H27 Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- H28 Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- H30 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade

Matemática e suas Tecnologias: Objetos de conhecimento associados

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.



Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações